



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

## EDITAL PPG-FARMACOLOGIA 03/2017 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – FARMACOLOGIA FCM/UNICAMP PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o provimento de uma bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, conforme o regulamento da **Portaria CAPES n. 86, de 3 de julho de 2013**.

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- possuir o título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada.

2. O(a) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**Modalidade A** – brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil portadores(as) de visto temporário, sem vínculo empregatício.

**Modalidade B** – estrangeiros(as), residentes no exterior, sem vínculo empregatício.

**Modalidade C** – docentes ou pesquisadores(as) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições deverão ser feitas **entre 11 e 18 de dezembro de 2017**, na Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, situada no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
**COMISSÃO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

edifício FCM-06, à Rua Tessália Vieira de Camargo, n. 126 na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, ou ainda por via postal, desde que devidamente notificada à secretaria do Programa de Pós-Graduação por meio de correio eletrônico [pfarmaco@fcm.unicamp.br] enviado na data da postagem, para o endereço:

**INSCRIÇÃO PNPB 2018 – FARMACOLOGIA**  
**CPG/FCM/Unicamp**  
**Comissão de Pós-Graduação em Farmacologia**  
**Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”**  
**Campinas – SP**  
**CEP 13083-887**

4. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve providenciar os seguintes documentos:
  1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
  2. Uma (1) cópia simples do diploma de doutorado ou do documento da homologação da ata de defesa;
  3. Uma (1) via da declaração de anuência assinada pelo(a) docente supervisor(a) (Anexo II);
  4. Cinco (5) cópias do projeto de pesquisa.
5. A documentação deve ser entregue em envelope lacrado, com a identificação do candidato e dando visibilidade aos dizeres “INSCRIÇÃO PNPB 2018 – FARMACOLOGIA”.

#### **DA SELEÇÃO**

6. A seleção do(a) bolsista será feita por Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Programa, composta por 3 (três) docentes titulares e 2 (dois) suplentes, para o que será observado o disposto na Resolução GR-022/2016, de 09/09/2016.
7. A seleção levará em conta: a) a apresentação oral do projeto de pesquisa com arguição e análise do currículo do(a) candidato(a) e b) a produção acadêmica e contribuição científica do(a) docente supervisor(a) para o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.
8. Fica reservada a semana entre os dias 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018 para realização das apresentações de projetos, que serão realizadas na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O dia e horário das apresentações de cada candidato(a) e os nomes dos docentes da banca serão comunicados por e-mail e divulgados na página do programa.
9. O resultado da seleção será divulgado no dia 2 de fevereiro de 2018, não cabendo recurso.

#### **DA BOLSA**

10. A bolsa terá duração de 12 meses, entre março de 2018 e fevereiro de 2019, paga em 12 mensalidades de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e pode ser prorrogada a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da FCM/Unicamp.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
**COMISSÃO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

### **CRONOGRAMA RESUMIDO**

1. **Inscrições de candidaturas:** 11 a 18 de dezembro de 2017
2. **Apresentações dos projetos e seleção:** entre 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, a confirmar
3. **Divulgação dos resultados:** 2 de fevereiro de 2018
4. **Início das atividades:** 1º de março de 2018

Campinas, 14 de setembro de 2017.

Profª Drª Fabíola Mónica Taufic Iglesias  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia